



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-348/00, de 24 de outubro de 2000

O DIRETOR -GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país da Prof^ª. Ana Maria Nápoles Villela, aluna do Curso de Doutorado da Universidade Federal de Minas Gerais, para desenvolver parte de sua pesquisa, relacionada aos trabalhos de tese, na Universidade de Genebra, no período de outubro de 2000 a outubro de 2001, com ônus parcial para o CEFET-MG.

Carlos Alexandrino dos Santos
1, Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
Diretor-Geral